

Ficha de unidade curricular

MESTRADO EM DIREITO E CIÊNCIA JURÍDICA Especialidade de Direito Constitucional

Unidade curricular

JUSTIÇA CONSTITUCIONAL - TURMA A

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

RAQUEL Alexandra de Jesus Gil Martins BRÍZIDA CASTRO

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

N/A

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O tema do presente Seminário de Justiça Constitucional é "Justiça Constitucional: Ciberespaço e Tecnologia".

Pretende-se estimular a reflexão sobre os principais desafios jurídico-constitucionais que a última década ousou desvelar sobre a regulação tecnológica e do ciberespaço. Tratando-se de matérias, por excelência, inscritas na agenda da globalização, projetam-nos para um dos dilemas que, alegadamente, atormentam o constitucionalismo atual: nas palavras de Kumm, "o constitucionalismo entre o triunfo e a nostalgia". A nossa perspetiva dogmática de direito constitucional do ciberespaço e das novas tecnologias baseia-se na identificação de dois pressupostos fundamentais: (1) a consciência da relevância e peso específico dos respetivos factos na interpretação da Constituição, conducentes a novos paradigmas e disruptivos desequilíbrios fundamentais, considerando estarmos perante domínios normativos constitucionalmente protegidos; (2) a incontornável insuficiência dos quadros normativos constitucionais tradicionais para fazer face a uma emergente e inelutável normatividade digital, que reclama uma Regulação Multinível global.

São premissas cuja relevância é agravada por uma ostensiva expansão normativa da UE em curso tendo por objeto, em especial, os domínios materiais sob investigação, fenómeno que tem contribuído para uma autêntica constitucionalização invisível da UE, em curso. Na última década, a UE tem devorado competências, outrora, exclusiva e inquestionavelmente nacionais, perante a condescendência e cumplicidade do TJUE, através de uma verdadeira overdose normativa europeia em matéria de ciberespaço e de regulação tecnológica. No quadro específico do Espaço Económico Europeu, a sobredita europeização regulativa tem provocado uma verdadeira desnacionalização da regulação dos direitos fundamentais em favor da aludida constitucionalização invisível da UE, através do crescimento e consolidação de uma, informal e material, Constituição Tecnológica e Digital europeia.

Concentrar-nos-emos nos desafios constitucionais específicos que essa constitucionalização envergonhada da UE, aguçada pela regulação tecnológica e do ciberespaço, acarreta nas relações entre o ordenamento jurídico europeu e os ordenamentos constitucionais nacionais, em especial o português. A esse respeito, tentaremos identificar os eventuais dissensos constitucionais que o conteúdo da mencionada regulação suscita, designadamente, a Proposta de Regulamento da Inteligência Artificial e os Regulamentos Serviços Digitais, Mercados Digitais e a Proposta de Regulamento Liberdade de Meios de Comunicação Social.

A soma de uma tal prolixidade regulatória europeia, que dita o chamamento à jurisdição europeia de matérias



constitucionalmente sensíveis, ao ambicioso alcance que a jurisprudência do Tribunal de Justiça da UE (TJUE) tem conferido ao primado do Direito da UE, tem produzido resultados preocupantes. Temos assistido a um processo, aparentemente indeciso e titubeante, conducente a uma paulatina e gradativa secundarização das ordens jurídico-constitucionais – e dos tribunais constitucionais - e respetivas garantias de direito e de facto, nem sempre compensadas pelo direito da UE. Sem que a ordem jurídica beneficiária – a ordem jurídica europeia – ofereça alicerces institucionais dirimentes do conflito de jurisdições.

Conteúdos programáticos

PARTE I - O SISTEMA PORTUGUÊS DE FISCALIZAÇÃO DA CONSTITUCIONALIDADE E O CONTENCIOSO CONSTITUCIONAL

Capítulo I- A Fiscalização Abstrata da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente

- 3. A Fiscalização Preventiva da Constitucionalidade: Pressupostos e Efeitos;
- 4. A Fiscalização Abstrata Sucessiva da Constitucionalidade: Pressupostos;
- 5. Os Efeitos da Declaração de Inconstitucionalidade com Força Obrigatória Geral
- 6. A Eventual Tangibilidade do Caso Julgado Fundado em Normas Inconstitucionais Sancionatórias Menos Favoráveis

Capítulo II - A Fiscalização Concreta da Constitucionalidade na ordem jurídico-constitucional vigente

- 7. Os recursos de constitucionalidade para o Tribunal Constitucional: Tipos, Pressupostos e Efeitos das decisões
- 8. O controlo concreto das omissões normativas lesivas de direitos fundamentais
- 9. Balanço e Perspetivas

PARTE II - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL: CIBERESPAÇO E TECNOLOGIA

Capítulo III - Impactos Jurídico-Constitucionais da nova Regulação Tecnológica e Digital

10. A Desnacionalização da Regulação Tecnológica e Digital dos Direitos fundamentais na EU: Sobre a *Constitucionalização Invisível da UE,* os Novos Constitucionalismos e os Limites do *Constitucionalismo Privado Digital*



11. A Resiliência dos Princípios Constitucionais perante a Revolução Tecnológica: Casos Paradigmáticos: O Caso OLMSTEAD V. EUA (1927); O sigilo da correspondência à luz dos Acórdãos do TC n.º 91/2023, n.º 314/2023, n.º 687/2021, e n.º 687/2021, de 30 de agosto, no contexto jurídico-constitucional português.

Capítulo IV - Plurinormativismo Tecnológico e Digital e Administração Regulatória Global

- 12. A Administração Regulatória Global Digital e Tecnológica
- 13. Da Admissibilidade Constitucional da Delegação de Poderes Públicos Regulatórios a Entidades Privadas dos Direitos e Liberdades de Expressão e de Informação.

Capítulo V - Os desafios constitucionais da Regulação da Inteligência Artificial (IA)

- 14. Ética e Direito na Regulação da IA
- 15. Regulação UE do Risco na IA: "Lawful by Default"?
- 16. Direitos Fundamentais By Default ou By Design: Transparência e Justiça Algorítmicas
- 17. Os problemas constitucionais da Proposta de Regulamento UE Inteligência Artificial: Descrição e Apreciação Crítica

Capítulo VI - As perplexidades jurídico-constitucionais da "nova Constituição Tecnológica e Digital" da UE:

- 18. A "Nova Constituição Digital da UE" Serviços Digitais (DSA), Mercados Digitais (DMA) e Liberdade de Meios de Comunicação Social (EMFA)
- 19. Dos "Bons Samaritanos" às Remoções Indevidas de Conteúdos
- 20. Entidades Privadas, Poderes Públicos Unilaterais Restritivos ou Censórios?

Capítulo VII - O Futuro da Justiça Constitucional na UE na Era Digital e Tecnológica

- 21. A Transformação dos Tribunais Constitucionais e o Futuro da Justiça Constitucional na UE
- 22. A Desvitalização dos Tribunais Constitucionais da UE
- 23. Os Limites Constitucionais do Primado do Direito da UE na Jurisprudência Constitucional Portuguesa.
- 24. Controlo Abstrato da Constitucionalidade e Confronto de Ordenamentos: A Dimensão Conflitual do *Direito Constitucional Europeu*. O Acórdão do TC n.º 268/2022.

PARTE III - JUSTIÇA CONSTITUCIONAL DE EMERGÊNCIA

Capítulo VIII - A Constituição de Crise e de Emergência

- 25. Modelos teóricos de poderes de emergência
- 26. O modelo português de emergência: a Constituição dos direitos e dos poderes de emergência
- 27. A Fiscalização da constitucionalidade de normas de emergência

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

O elenco de tópicos e subtópicos descritos constitui um percurso dogmático incontornável para o



estudo e aprofundamento dos problemas suscitados, considerando a sua atualidade e atentas a necessidade e urgência da respetiva problematização científica, no contexto especializado da justiça constitucional.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

As aulas serão organizadas de modo a combinar a tradicional componente expositiva dos conteúdos programáticos descritos com um elevado nível de participação dos alunos:

- 1. Exposição inicial pelo docente dos temas incluídos nos conteúdos programáticos da presente ficha, seguida de debate;
- 2. Exposição oral pelos alunos dos projetos de relatório final escrito, de acordo com calendarização a definir, devendo os temas ser definidos até ao final de 2023;
- 3. Elaboração de Relatório Final escrito, que consistirá numa análise aprofundada de um dos temas que integram os conteúdos programáticos da presente ficha, nos termos do Regulamento de Avaliação.

A avaliação assenta nos seguintes elementos:

- Participação nas aulas e Exposição Oral (25%);
- Relatório escrito final (75%): análise aprofundada de um dos temas pertencentes ao programa.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

As metodologias de ensino descritas estimulam:

- O reforço e consolidação da formação jurídica de base;
- O desenvolvimento da capacidade de investigação científica;
- O aprofundamento dogmático e crítico das questões que integram os conteúdos programáticos da presente unidade curricular;

Bibliografia principal

1. O Sistema Português de fiscalização da constitucionalidade

BLANCO DE MORAIS, Carlos

• (2011) Justiça Constitucional, Tomo II, Coimbra Editora: Coimbra;

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

- (2023) "Os efeitos típicos da declaração de inconstitucionalidade com força obrigatória geral como limite do primado do direito da União Europeia no ordenamento jurídico-constitucional português", in Revista do CEJ, (número comemorativo dos 40 anos do Código Penal); no prelo;
- (2022) "A eventual tangibilidade do caso julgado fundado em normas inconstitucionais sancionatórias menos favoráveis: breves notas sobre o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022", in Boletim da Ordem dos Advogados; n.º 35;
- (2015) "Normas implícitas e Normas Constitucionalmente Devidas "ad casum" e a Pretensa Quadratura do Círculo Processual Constitucional: Recapitulação, Desmistificação e Tentativa de Reconstrução", in Estudos em Homenagem a Rui Machete, 2015, Coimbra Editora: Coimbra; pp. 851-881;



- (2012) As Omissões Normativas Inconstitucionais no Direito Constitucional Português, Almedina.
 Coimbra;
- (2012) "Por uma Fiscalização Concreta e Difusa das Omissões Legislativas Inconstitucionais que violam Direitos, Liberdades e Garantias", in Obra Colectiva de Homenagem ao Professor Doutor Jorge Miranda, Volume III, Coimbra Editora: Coimbra; pp. 471-512.

2. Justiça Constitucional: Ciberespaço e Tecnologia

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

- (2023a) "New Technologies, Cyberspace and Constitucional Mutations: From the loss of Algorithmic innocence to the juridical-constitutional relevance of technological facts and norms", in Mundo Digital, Inteligência Artificial e Proteção de Dados, Grupo de Pesquisa Dignidade Humana e Estado Democrático de Direito da PUC-SP e CIJIC Centro de Investigação Jurídica do Ciberespaço da FDUL; no prelo;
- (2023b) "Nótula Introdutória ao Direito Constitucional do Ciberespaço", in Estudos em Homenagem ao Professor Doutor Fernando Alves Correia, Coimbra, 2023; no prelo;
- (2023c) "Impactos jurídico constitucionais do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 268/2022: (novas e velhas) Luzes e Sombras do direito constitucional europeu no ordenamento jurídico-constitucional português", in Estudos em Homenagem ao Professor Doutor João Caupers; 2023, no prelo;
- (2022) Cyberspace and Constitution (October 26, 2022). Lisbon Public Law Working Paper No. 2, Available at SSRN: https://ssrn.com/abstract=4259138 or http://dx.doi.org/10.2139/ssrn.4259138
- (2021) *O pecado mortal da Carta de Direitos Digitais* ", 29 Maio de 2021, in CM Jornal: https://www.cmjornal.pt/opiniao/colunistas/detalhe/20210529-0135-o-pecado-mortal-da-carta-de-direitos-digitais
- (2020) "Proteção de dados e comércio jurídico: CNPD em Vénus, STA em Marte", in Liber Amicorum Professor Doutor Pedro Pais de Vasconcelos, Revista de Direito Comercial; ISSN 2183-9824; Disponível em: https://www.revistadedireitocomercial.com/protecao-de-dados-e-comercio-juridico;
- (2019) "Regulação do Ciberespaço: Projeções Constitucionais do novo Paradigma Jurídico-Público Regulatório", in Garantia de Direitos e Regulação: Perspectivas de Direito Administrativo; Coord. Carla Amado Gomes, Rute Saraiva, Ricardo Pedro e Fernanda Maçãs; ISBN 978-972-629-346-0; pp. 367-412;
- (2018) "" Ways not to read" o RGPD", in Cyberlaw By CIJIC, Edição n.º 6; Setembro/Outubro 2018; ISSN 2183-729; Disponível online: www.cijic.org/publicacao
- (2017) "Novas Tecnologias, Ciberespaço e Mutações Constitucionais: Da Perda da Inocência Algorítmica à Relevância Jurídico-constitucional dos Factos e Normas Tecnológicas", in Sobre os 40 Anos da Constituição, Organização de Jorge Miranda, ICJP/AAFDL: Lisboa; pp. 114-165;
- (2017) "Ciberespaço e Constituição", in Boletim da Ordem dos Advogados, Julho de 2017; http://boletim.oa.pt/oa-02/opiniao raquel-alexandra-brizida-castro
- (2016) Constituição Lei e Regulação dos Media, Almedina: Coimbra;
- (2016) "Constituição e Ciberespaço: Argumentos para um "Direito Constitucional do Inimigo"?", in Cyberlaw By CIJIC, Revista do Centro de Investigação Jurídica do Ciberespaço da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, n.º 1, disponível online: http://www.cijic.org/publicacao/~

3. Justiça Constitucional de Emergência

BRÍZIDA CASTRO, Raquel

- (2022a) Justiça Constitucional em Tempos de Emergência, Almedina: Coimbra;
- (2022b) "Justiça constitucional em tempos de emergência", in Observatório Almedina; agosto 2022;



- disponível: https://observatorio.almedina.net/index.php/2022/08/24/justica-constitucional-em-tempos-de-emergencia/
- (2022c) "Algumas notas processuais sobre o controlo de constitucionalidade de normas de emergência na ordem jurídico-processual portuguesa: Em especial, a jurisprudência constitucional e administrativa da Pandemia", in Impacto da Pandemia da Covid-19 nas Estruturas do Direito Público, Coord: Carlos Blanco de Morais, Miguel Nogueira de Brito e Miguel Assis Raimundo, Almedina: Brasil; pp. 279-319;
- (2022d) "O princípio da garantia do equilíbrio institucional de poderes como limite negativo intangível da Constituição portuguesa de emergência", in O Direito Público .e a Crise Pandémica, Coord. Francisco Pereira Coutinho, Dulce Lopes e Catarina Botelho; Edição: FCT, Nova School of Law e CEDIS Centro de I&D sobre Direito e Sociedade; pp. 77-115. Disponível: https://cedis.novalaw.unl.pt/wp-content/uploads/2022/10/O-DIP-e-a-Crise-Pandemica.pdf
- (2021) " Eleições em Estado de Exceção? ", in Observatório Almedina, 22 jan 2021: https://observatorio.almedina.net/index.php/2021/01/22/eleicoes-em-estado-de-excecao/?fbclid=IwAR3APuRAuZ4h7-7liToC8okcVZtAyHVvCuJPY3TLqtriueceqjqgNsEkJiY
- (2020) " Direito Constitucional em tempos de pandemia: Pode a Constituição sobreviver a crises sanitárias?" "Constitutional Law in times of pandemic: Can the Constitution survive health crises?" in Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, número 1 de 2020 (ano LXI), Número Temático: Covid-19 e o Direito; issn 0870-3116; pp. 645-679: https://drive.google.com/file/d/1hYglov6WWR7FwmCICDBQYB4 PVk9f0-1/view